

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS NO ÂMBITO DO TRF6

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da diretoria-geral do TRF-6 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Federal Prado de Vasconcelos;
- Juiz Federal André Irigon, virtual;
- Juiz Federal Claudio Henrique Pina
- Juíza Federal Geneviève Orsi;
- Juiz Federal Gláucio Maciel;
- Juiz Federal Grigório dos Santos;
- Sra. Anna Camila Piantino;
- Sra. Claudete Grossi.

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6, Prado de Vasconcelos, iniciou a reunião às 15h07min, agradecendo a presença de todos.

1. Introdução

Trata-se de reunião introdutória sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6 em 2024.

2. Apresentação - Juiz Federal André Irigon

Foi solicitado ao Juiz Federal André Irigon para apresentar os primeiros passos que tomou em ação de questão fundiária coletiva fundiárias na Subseção Judiciária de Unai. O relato será útil para a futura elaboração de fluxograma para a realização de mandados de reintegração.

Passada a palavra para Doutor André Irigon, informou que a demanda ajuizada em 2016, atualmente em fase de elaboração de soluções alternativas para a regularização da área ocupada. Foi identificada uma preocupação importante em demandas fundiárias: identificar,

liminarmente, o número de ocupantes em dada região, pois o número tende a crescer exponencialmente a partir da intervenção do Poder Judiciário frente a possibilidade de regularização. Então, é importante, de início, delimitar a área e os ocupantes que serão os beneficiados pela regularização, excluindo novos ocupantes. Tal medida facilita a possibilidade de conciliação, possibilitando um diálogo direto com os ocupantes identificados.

Em concordância e agradecendo a apresentação pontuação, Des. Fed. Prado de Vasconcelos destacou a importância de fixação de um marco temporal nas ocupações justamente para identificação dos ocupantes que serão beneficiados. Ressaltou a importância de o magistrado estar acompanhado da polícia federal nas áreas ocupadas como forma de reiterar a presença do Estado. Solicitou ao Juiz Federal André Irigon o número dos autos as informações processuais no sistema também. O número é: 0000840-75.2016.4.01.3818.

A partir da experiência do doutor André Irigon, bem como de outros dados futuramente levantados, será elaborado o fluxograma de atuação. Anna Camila ficará responsável pela criação do SEI e comunicará a todos os participantes da reunião.

3. Membros da comissão

Será solicitado à presidência a ampliação do número de componentes da comissão. Será solicitada a convocação de mais 03 titulares e 02 suplentes.

A Juíza Federal Geneviève Orsi e o Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos integrarão a Comissão na condição de Suplentes. O Juiz Federal Cláudio Pina remanesceu como membro titular.

4. Criação de grupo de Whatsapp

Grupo criado em 19/01/2024 para facilitar a comunicação da comissão.

5. Ofício a todos os magistrados do TRF6 para colaboração quanto ao mapeamento de litígios fundiários coletivos no âmbito do tribunal

O Des. Fed. Prado de Vasconcelos informou que, para direcionar os trabalhos da comissão, a primeira medida necessária é o mapeamento dos litígios existentes no âmbito do Tribunal que versem sobre o objeto da comissão. Para isso, foi redigido um ofício que será encaminhado via SEI para todas as unidades do tribunal, de primeira e segunda instância.

O ofício foi lido a todos os presentes da reunião, que concordaram com seu teor.

6. Reforma do regimento interno do TRF6

O regimento interno do TJPR, para ser usado como modelo, será encaminhado por Anna Camila por WhatsApp. O Juiz Federal Claudio Pina se disponibilizou para ser relator da reforma do regimento interno. Prazo: 23/02/2024.

7. Fluxo interno

A servidora sra. Claudete, com o suporte do Juiz Federal Gláucio Maciel, criará o fluxo interno do caminho processual para as demandas objeto da comissão. O Juiz Federal Gláucio Maciel pontuou que o fluxo interno deverá ter como base o regimento interno. Prazo: 01/03/2024.

8. Mapeamento da estratégia

Para além do fluxo, Claudete será responsável pelo mapeamento da estratégia com base nas informações que serão fornecidas pelos magistrados no mapeamento de processos.

Todos os membros concordaram que apenas o Presidente assinará esta ata.

Reunião encerrada às 16h40.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.